

Retificação - Edital nº 1240/2026

Seleção pública destinada a acadêmicos de pós-graduação em Direito de instituições de ensino regularmente conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 48/2021, torna pública a retificação do Edital nº **1240/2026**, conforme se segue:

Retifica-se a Seção “VI – DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 23 (vinte e três) pontos na soma dos critérios da etapa de análise curricular.
 - 1.1. Avançarão à etapa de entrevista todos os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 23 (vinte e três) pontos na primeira etapa.
2. Será desclassificado o candidato que não obtiver 70% (setenta por cento) da pontuação distribuída na etapa de entrevista.
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.
4. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.
5. A relação de classificação atenderá à ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, observada a aplicação das cotas, nos termos e critérios previstos neste edital, sendo os candidatos nomeados em estrita observância a essa ordem.
6. O resultado do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do MPMG e divulgado no Portal do MPMG.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2026.

Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Lucas Daniel Duarte de Souza
Promotor de Justiça
Responsável pela seleção